

## Proposta n.º JF 92/2021

Inventário do Ano 2020

Considerando que nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia elaborar e aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da freguesia e respetiva avaliação a submeter à apreciação e respetiva avaliação da Assembleia de Freguesia;

Considerando os documentos do inventário dos bens em anexo e que se consideram parte integrante da presente proposta;

Proponho que se delibere:

- Aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da freguesia e respetiva avaliação e submete-lo para apreciação e respetiva avaliação da Assembleia de Freguesia.

Agualva-Cacém, 17 de junho de 2021

O Vogal Tesoureiro

João Castanho

**Proposta n.º JF 92/2021**

Inventário do Ano 2020

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Helena Cardoso	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Dâmaso Martinho	X
2º Vogal Cristina Mesquita	X
3º Vogal Ricardo Varandas	X
4º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>6</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Dâmaso Martinho	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Dâmaso Martinho	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2021.06.17, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

A Secretária: Helena Cardoso

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O 1º Vogal: \_\_\_\_\_

A 2º Vogal: Cristina Mesquita

O 3º Vogal: \_\_\_\_\_

O 4º Vogal: \_\_\_\_\_



## Mapa Síntese dos Bens Inventariados

Nome: Freguesia de Aqualva e Mira Sintra

Data de Referência

NIF: 510833896

14/06/2021

Período de relato: Ano 2020

Código	CC2	Descrição	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial	
			Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações ou outras Alterações	Grandes Reparações ou Beneficiárias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações Do período	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto
43.0.3.9		Outras infraestruturas	0,00	0,00	94 877,56	0,00	0,00	94 877,56	0,00	0,00	1 248,74	1 248,74	94 877,56	93 628,82	94 877,56	93 628,82
43.0.4.2.1		Objetos de arte (não inclui antigos ecdesiásticos de natureza cultural)	1 200,00	1 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	0,00
43.0.9		Outros bens de domínio público	41 971,65	23 248,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 246,46	23 969,97	41 971,65	18 001,68	0,00	-5 246,46
43.1.1		Terrenos incluídos em planos de urbanização com capacidade construtiva	137 218,75	137 218,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137 218,75	137 218,75	0,00	0,00
43.2.1		Habitações e edificações para serviços	432 717,75	279 926,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 233,13	161 024,71	432 717,75	271 693,04	0,00	-8 233,13
43.2.3		Edifícios e construções com finalidade sociocultural	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
43.3.1.1.0		Bastidores (armário)	1 210,19	36,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,14	1 192,03	1 210,19	18,16	0,00	-18,14
43.3.1.1.0		Computadores	24 197,49	69,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,18	24 197,49	24 197,49	0,00	0,00	-69,18
43.3.1.1.0		Equipamento de rede	9,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,98	9,98	9,98	0,00	0,00	0,00
43.3.1.1.0		Equipamento de Switching	1 162,69	17,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,33	1 162,69	1 162,69	0,00	0,00	-17,33
43.3.1.1.0		Impressoras	10 593,17	519,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	519,66	10 593,17	10 593,17	0,00	0,00	-519,66
43.3.1.1.0		Leitores óticos	1 309,52	15,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,99	1 309,52	1 309,52	0,00	0,00	-15,99
43.3.1.1.1		Monitores	5 880,45	59,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,52	5 880,45	5 880,45	29,52	0,00	-29,52
43.3.1.1.1		Outros periféricos	9 208,20	788,21	179,00	0,00	0,00	179,00	0,00	0,00	707,40	9 127,39	9 387,20	259,81	179,00	-528,40
43.3.1.1.1		PC portáteis	14 218,26	0,00	998,00	0,00	0,00	998,00	0,00	0,00	124,74	14 343,00	15 216,26	873,26	998,00	873,26
43.3.1.1.1		Router	915,28	13,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,53	915,28	915,28	0,00	0,00	-13,53
43.3.1.1.2		Scanners (digitalizador de imagem)	1 082,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 082,21	1 082,21	0,00	0,00	0,00	0,00
43.3.1.1.2		Teclados	444,46	25,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,45	427,56	444,46	16,90	0,00	-8,45
43.3.1.1.2		Unidades de disco	1 176,27	116,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,43	1 117,86	1 176,27	58,41	0,00	-58,43

Total Geral ou a transportar

685 516,32	444 254,49	96 054,56	0,00	0,00	96 054,56	0,00	0,00	0,00	0,00	16 310,70	257 572,53	16 310,70	781 570,88	523 998,35	96 054,56	79 743,86
------------	------------	-----------	------	------	-----------	------	------	------	------	-----------	------------	-----------	------------	------------	-----------	-----------